

Portaria N° 134 A/2022

Ementa: “Nomeia o Conselho Administrativo e fiscal”.

O prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionalmente definidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 53 e 55 seguintes da Lei n° 778 de 11 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Ficam Nomeados os membros efetivos e suplentes, para compor os Conselhos administrativo e fiscal da previdência do Município de Machados/PE.

Parágrafo único. A composição mencionada no *caput*, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução para o mandato subsequente, se dará da seguinte forma:

Conselho Administrativo

I – Representantes do Poder Executivo, quadro efetivo:

- a) **1° Titular:** Jose Alfredo da Silva Junior
- b) **1° Suplente:** Severino Cezar Pedro e Silva
- c) **2° Titular:** Marciela Borges de Souza
- d) **2° Suplente:** Maria Alcione de Araújo Rocha Santos

II – Representantes do Poder Legislativo, quadro efetivo:

- a) **1° Titular:** Joseleide Salustiano de Andrade
- b) **Suplentes:** O poder Legislativo não dispõe de outros servidores efetivos para compor os conselhos Municipal de previdência.

III – Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:

- a) **1º Titular:** Severina Régis Barbosa de França
- b) **1º Suplente:** Antônio Nunes do Nascimento
- c) **2º Titular:** Maria Jose de Souza Aguiar
- d) **2º Suplente:** Marilúcia Gomes da Silva

Conselho Fiscal

I – Representantes do Poder Executivo, quadro efetivo:

- e) **1º Titular:** Francisco de Assis Ramos de Andrade
- f) **1º Suplente:** José Francisco Silva

II – Representantes do Poder Legislativo, quadro efetivo:

- c) **1º Titular:** Joseleide Salustiano de Andrade
- d) **Suplentes:** O poder Legislativo não dispõe de outros servidores efetivos para compor os conselhos Municipal de previdência.

III – Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:

- e) **1º Titular:** Josefa Custodio Bezerra
- f) **1º Suplente:** Severina Régis Barbosa de França
- g) **2º Titular:** Irenilda Ferrer da Silva
- h) **2º Suplente:** Antônio Nunes do Nascimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2022.


JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
-PREFEITO-